

ESCOLA DO PARLAMENTO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Edital EP 01/2026 — Credenciamento de Facilitadores de Aprendizagem e Avaliadores para o Projeto Câmara na Rua

A Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do art. 32 do Edital EP 01/2026, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 12 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o Resultado Definitivo do processo de credenciamento, publicado em 16 de março de 2026, convoca a profissional credenciada em 1º lugar na classificação final para a contratação nas atividades de Facilitadora de Aprendizagem e Avaliadora, integrantes das Oficinas de Preparação para Participação Qualificada no Projeto Câmara na Rua.

Da profissional convocada:

Classificação: 1ª colocada

Nome: Fernanda Luchiari de Lima

Pontuação: 140 pontos

Das atividades objeto da contratação:

A profissional convocada será contratada para a execução das atividades previstas no art. 1º e no Anexo I do Edital EP 01/2026, conforme a seguinte carga horária:

- a)** 4 (quatro) oficinas presenciais de preparação para participação qualificada no Projeto Câmara na Rua, com 3 (três) horas cada, totalizando 12 (doze) horas, no regime de Facilitadora de Aprendizagem;
- b)** 4 (quatro) instrumentos de avaliação formativa e relatórios de sistematização, com 2 (duas) horas cada, totalizando 8 (oito) horas, no regime de Avaliadora; e
- c)** 4 (quatro) gravações de programas em formato podcast, com 1 (uma) hora cada, totalizando 4 (quatro) horas, no regime de Facilitadora de Aprendizagem.

Carga horária total: 24 (vinte e quatro) horas, sendo 16 (dezesesseis) horas como Facilitadora de Aprendizagem e 8 (oito) horas como Avaliadora, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Edital.

Da manifestação de interesse:

Nos termos do art. 32, § 2º do Edital EP 01/2026, a profissional convocada deverá manifestar, por correio eletrônico endereçado à Escola do Parlamento, seu interesse na contratação, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do recebimento da presente convocação.

A ausência de manifestação no prazo estabelecido implicará a convocação da profissional classificada em 2ª posição, nos termos do art. 32, § 3º do Edital. A profissional convocada que não puder cumprir com as atividades na data especificada deverá comunicar sua indisponibilidade à Escola do Parlamento em até 3 (três) dias úteis, permanecendo credenciada na mesma posição na lista de classificação, conforme o mesmo dispositivo.

Da documentação para contratação:

Confirmado o interesse, a profissional convocada deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação para contratação, nos termos do art. 33, § 1º do Edital EP 01/2026:

- a) Proposta de trabalho, conforme os termos do Anexo I do Edital EP 01/2026;
- b) Comprovação de adimplência junto à Fazenda Pública Municipal de São Paulo.

No ato da contratação, a Escola do Parlamento formalizará a declaração de cessão de direitos autorais e de imagem e a declaração de autorização, de adesão obrigatória, nos termos dos artigos 37 e 38 do Edital EP 01/2026.

Das disposições finais:

O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta convocação e no Edital EP 01/2026 implicará o descredenciamento da profissional e sua remoção da lista de classificação, nos termos do art. 34 do referido Edital.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Escola do Parlamento, no endereço <https://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/selecao-de-docentes/credenciamento-cursos-livres-ensao-pos/oficinas-preparacao-camara-na-rua/>.

São Paulo, 16 de março de 2026.

Gustavo Costa Dias

Diretor-Presidente da Escola do Parlamento

Câmara Municipal de São Paulo